



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE QUANTIDADE E SUPRESSÃO DE ITENS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2024, PROCESSO Nº 373/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 PARA ADITAMENTO DE QUANTIDADE E SUPRESSÃO DE ITENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guaíra, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do decreto nº 6905 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear a responsável pela assinatura deste CONTRATO a Diretora Municipal de Educação, Senhora MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA portadora da matrícula funcional nº 2738, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.065.576/0001-01, com sede na **RUA 7 DE SETEMBRO, 294, SALA H, CENTRO, BURITIZAL/SP - CEP 14570-000**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em aditar a quantidade e supressão de itens do contrato, justificado nos autos do Ofício nº 442/2025 e 443/2025 - DO, datado de 03 de outubro de 2025 (fls. 608/610) expedido pelo **DIRETOR DE OBRAS** o Sr. **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO**, Certidões de Regularidade Fiscais (fls. 623/627), Parecer Jurídico de (fls. 642/644) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo (fls. 645/646).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da quantidade e supressão de itens do contrato nº 75/2024, celebrado entre as partes em 27/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Mantem-se o prazo do contrato encerrando em 31/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Presente Contrato nº 75/2024 terá um aumento e supressão de quantidade no valor de R\$ 771.843,04 (setecentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) equivalente à 20,42 % do valor do contrato. Os custos são demonstrados na tabela abaixo:

JOSE LUCAS
PIETRAGALLA
A DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma
digital por JOSE
LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2025.10.10
11:35:34 -03'00'

1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITAMENTO 02

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNEM VICENÇA AP. VÍCTOR MOROLETO
MUNICÍPIO DE GUARÁ
ENGENHEIRO: AV. GABRIEL GARCIA LAFAYE, N.º 100 - PARQUE MARACÁ - GUARÁ, SP

REFERÊNCIA 2: CPM/2008 N.º 181 C/D DESCONTO
REFERÊNCIA 3: S/NP-SP 02/2023 C/D DESCONTO
REFERÊNCIA 4: FDE-SP 02/2023 C/D DESCONTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. INICIAL	QUANT. MEDIDA	QUANT. SALDO	QUANT. ADITADA	QUANT. ADITADA + SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR C/FEI	VALOR MEDIDO	VALOR SALDO CONTRATO	VALOR TOTAL ADITADO	VALOR TOTAL ADIT. + SALDO	% ADITADA
SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES																
1.1	CONTRATO	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	R\$ 314,42	R\$ 383,50	R\$ 1.725,75	R\$ 0,00	R\$ 383,50	R\$ 383,50	0,00%
1.2	CONTRATO	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	50,20	50,20	0,00	0,00	0,00	R\$ 70,56	R\$ 86,06	R\$ 4.320,21	R\$ 0,00	R\$ 86,06	R\$ 86,06	0,00%
1.3	CONTRATO	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8,82	R\$ 10,76	R\$ 12.782,88	R\$ 0,00	R\$ 10,76	R\$ 10,76	0,00%
1.4	CONTRATO	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	360,66	360,66	0,00	0,00	0,00	R\$ 12,90	R\$ 10,58	R\$ 4.852,77	R\$ 0,00	R\$ 10,58	R\$ 10,58	0,00%
1.5	CONTRATO	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	6,20	6,20	0,00	0,00	0,00	R\$ 194,04	R\$ 236,67	R\$ 1.467,55	R\$ 0,00	R\$ 236,67	R\$ 236,67	0,00%
1.6	CONTRATO	04.06.020	Retirada do piso em material sintético assentado a cola	M2	790,05	790,05	0,00	0,00	0,00	R\$ 3,91	R\$ 4,77	R\$ 3.786,54	R\$ 0,00	R\$ 4,77	R\$ 4,77	0,00%
1.7	CONTRATO	03.03.020	Aplicamento manual de piso, paralelo ou reto	M2	790,05	790,05	0,00	0,00	0,00	R\$ 2,65	R\$ 3,23	R\$ 2.551,66	R\$ 0,00	R\$ 3,23	R\$ 3,23	0,00%
1.8	CONTRATO	06.07.040	Remoção de entulho separado de obra com sacamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	458,49	458,49	0,00	0,00	0,00	R\$ 103,94	R\$ 126,78	R\$ 58.127,35	R\$ 0,00	R\$ 126,78	R\$ 126,78	0,00%
1.9	CONTRATO	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	68,68	68,68	0,00	0,00	0,00	R\$ 16,05	R\$ 19,58	R\$ 1.344,75	R\$ 0,00	R\$ 19,58	R\$ 19,58	0,00%
1.10	CONTRATO	04.03.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	228,08	228,08	0,00	7,50	7,50	R\$ 27,39	R\$ 33,41	R\$ 7.520,15	R\$ 0,00	R\$ 33,41	R\$ 280,55	3,28%
1.11	CONTRATO	04.01.040	Revisão de divisória em placa de madeira ou floreamento com montantes metálicos	M2	220,50	220,50	0,00	0,00	0,00	R\$ 27,92	R\$ 34,05	R\$ 7.508,03	R\$ 0,00	R\$ 34,05	R\$ 34,05	0,00%
1.12	CONTRATO	34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP) > 15cm < 30cm	UN	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 687,23	R\$ 636,21	R\$ 3.352,84	R\$ 0,00	R\$ 636,21	R\$ 636,21	0,00%
1.13	CD-HUCPO5	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	2.807,50	2.807,50	0,00	0,00	0,00	R\$ 24,25	R\$ 29,58	R\$ 83.045,85	R\$ 0,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58	0,00%
1.14	CD-HUCPO5	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	R\$ 301,61	R\$ 387,87	R\$ 1.655,42	R\$ 0,00	R\$ 387,87	R\$ 387,87	0,00%
1.15	CD-HUCPO6	34.13.051	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP) > 30cm < 100cm	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.464,93	R\$ 7.885,28	R\$ 7.885,28	R\$ 0,00	R\$ 7.885,28	R\$ 7.885,28	0,00%
FUNDAMENTOS E MOVIMENTOS DE TERRA																
2																
2.1	CONTRATO	10.11.74	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 70,19	R\$ 85,61	R\$ 9.160,27	R\$ 0,00	R\$ 85,61	R\$ 85,61	0,00%
2.2	CONTRATO	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	13,85	13,85	0,00	0,00	0,00	R\$ 443,90	R\$ 541,42	R\$ 7.488,67	R\$ 0,00	R\$ 541,42	R\$ 541,42	0,00%
2.3	CONTRATO	11.16.040	Largamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	13,85	13,85	0,00	0,00	0,00	R\$ 148,30	R\$ 181,49	R\$ 2.513,64	R\$ 0,00	R\$ 181,49	R\$ 181,49	0,00%
2.4	CONTRATO	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyt = 500 MPa	KG	463,52	463,52	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,10	R\$ 13,54	R\$ 6.562,53	R\$ 0,00	R\$ 13,54	R\$ 13,54	0,00%
2.5	CONTRATO	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyt = 600 MPa	KG	108,94	108,94	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,65	R\$ 14,21	R\$ 1.548,04	R\$ 0,00	R\$ 14,21	R\$ 14,21	0,00%
2.6	CONTRATO	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tipo maciço comum	M3	13,38	13,38	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.090,50	R\$ 1.090,50	R\$ 14.095,20	R\$ 0,00	R\$ 1.090,50	R\$ 1.090,50	0,00%
2.7	CONTRATO	98555	INFRAESTRUTURA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO, AF 06/2018	M2	90,53	90,53	0,00	0,00	0,00	R\$ 28,23	R\$ 34,43	R\$ 3.116,95	R\$ 0,00	R\$ 34,43	R\$ 34,43	0,00%
2.8	CONTRATO	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	10,92	10,92	0,00	0,00	0,00	R\$ 44,10	R\$ 53,79	R\$ 587,36	R\$ 0,00	R\$ 53,79	R\$ 53,79	0,00%
ESTRUTURA																
3																
3.1	CONTRATO	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	12,75	12,75	0,00	0,00	0,00	R\$ 443,90	R\$ 541,42	R\$ 7.488,67	R\$ 0,00	R\$ 541,42	R\$ 541,42	0,00%
3.2	CONTRATO	11.16.040	Largamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	12,75	12,75	0,00	0,00	0,00	R\$ 102,78	R\$ 125,36	R\$ 1.598,34	R\$ 0,00	R\$ 125,36	R\$ 125,36	0,00%
3.3	CONTRATO	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyt = 500 MPa	KG	498,90	498,90	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,10	R\$ 13,54	R\$ 6.562,53	R\$ 0,00	R\$ 13,54	R\$ 13,54	0,00%
3.4	CONTRATO	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyt = 600 MPa	KG	216,30	216,30	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,65	R\$ 14,21	R\$ 1.548,04	R\$ 0,00	R\$ 14,21	R\$ 14,21	0,00%
3.5	CONTRATO	13.01.130	Leje pré-fabricado mista vigota trapezoidal cerâmica - LT 12 (B-4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	22,40	22,40	0,00	0,00	0,00	R\$ 234,96	R\$ 286,68	R\$ 6.476,71	R\$ 0,00	R\$ 286,68	R\$ 286,68	0,00%
CUBERTURAS, INFRAESTRUTURAS E FORROS																
4																
4.1	CONTRATO	04.02.030	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 80 cm²	M	610,00	610,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3,81	R\$ 4,77	R\$ 2.907,70	R\$ 0,00	R\$ 4,77	R\$ 4,77	0,00%
4.2	CONTRATO	15.03.030	Ponimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	28.427,61	28.427,61	0,00	0,00	0,00	R\$ 21,00	R\$ 25,61	R\$ 728.031,09	R\$ 0,00	R\$ 25,61	R\$ 25,61	0,00%
4.3	CONTRATO	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	28.427,61	28.427,61	0,00	0,00	0,00	R\$ 3,75	R\$ 4,57	R\$ 129.914,18	R\$ 0,00	R\$ 4,57	R\$ 4,57	0,00%
4.4	CONTRATO	04.03.040	Retirada de telhado perfil e material qualquer, exceto barro	M2	2.337,90	2.337,90	0,00	0,00	0,00	R\$ 7,06	R\$ 8,81	R\$ 20.129,32	R\$ 0,00	R\$ 8,81	R\$ 8,81	0,00%
4.5	CONTRATO	16.12.200	Corteira em chapas de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	231,94	231,94	0,00	0,00	0,00	R\$ 104,06	R\$ 126,92	R\$ 29.437,82	R\$ 0,00	R\$ 126,92	R\$ 126,92	0,00%
4.6	CONTRATO	16.13.130	Telhamento em chapas de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliéster expandido	M2	3.179,39	3.179,39	0,00	0,00	0,00	R\$ 186,21	R\$ 227,12	R\$ 722.103,06	R\$ 0,00	R\$ 227,12	R\$ 227,12	0,00%
4.7	CONTRATO	16.16.400	Corteira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	M	59,30	59,30	0,00	0,00	0,00	R\$ 130,27	R\$ 219,88	R\$ 13.036,88	R\$ 0,00	R\$ 219,88	R\$ 219,88	0,00%
4.8	CONTRATO	16.16.160	Telhamento em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	M2	254,45	254,45	0,00	0,00	0,00	R\$ 138,87	R\$ 169,38	R\$ 43.100,43	R\$ 0,00	R\$ 169,38	R\$ 169,38	0,00%
4.9	CONTRATO	16.33.022	Calha, ruflo, afixa em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	79,00	79,00	0,00	108,20	108,20	R\$ 102,54	R\$ 125,07	R\$ 13.532,57	R\$ 0,00	R\$ 125,07	R\$ 13.532,57	36,96%
4.10	CONTRATO	22.03.070	Forno em lâmina de PVC	M2	234,36	234,36	0,00	234,36	234,36	R\$ 66,27	R\$ 105,22	R\$ 24.658,36	R\$ 0,00	R\$ 105,22	R\$ 24.658,36	0,00%
4.11	CONTRATO	94213	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO ICAMENTO E FIVAGEM	M2	66,30	66,30	0,00	0,00	0,00	R\$ 74,49	R\$ 90,96	R\$ 6.024,02	R\$ 0,00	R\$ 90,96	R\$ 90,96	0,00%
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
5																
5.1	CONTRATO	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 8 cm	M2	1.092,85	1.092,85	0,00	0,00	0,00	R\$ 67,43	R\$ 82,24	R\$ 89.875,99	R\$ 0,00	R\$ 82,24	R\$ 82,24	0,00%
5.2	CONTRATO	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	152,30	152,30	0,00	0,00	0,00	R\$ 99,73	R\$ 118,88	R\$ 18.088,88	R\$ 0,00	R\$ 118,88	R\$ 118,88	0,00%
5.3	CONTRATO	14.20.010	Vergas, contravergas e planetas de concreto armado	M3	8,10	8,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.110,22	R\$ 17.092,78	R\$ 17.092,78	R\$ 0,00	R\$ 17.092,78	R\$ 17.092,78	0,00%
5.4	CONTRATO	14.30.020	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	94,86	94,86	0,00	94,86	94,86	R\$ 250,11	R\$ 305,93	R\$ 29.020,52	R\$ 0,00	R\$ 305,93	R\$ 29.020,52	0,00%
5.5	CONTRATO	02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 22,64	R\$ 27,61	R\$ 82,90	R\$ 0,00	R\$ 27,61	R\$ 27,61	0,00%

6		ESQUADRIAS										RS 125,02		RS 165.885,33		RS 147.463,70		RS 310.130,02	
6.1	CONTRATO	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	56,15	0,00	66,15	0,00	157,88	224,03	RS 506,40	RS 617,66	RS 0,00	RS 40.858,21	RS 57.516,16	RS 0,00	RS 136.374,37	236,67%	
6.2	CONTRATO	25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	M2	22,50	0,00	22,50	0,00	0,00	22,50	RS 1.314,36	RS 1.379,92	RS 0,00	RS 31.048,20	RS 31.048,20	RS 0,00	RS 31.048,20	0,00%	
6.3	CONTRATO	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	4,20	0,00	4,20	0,00	0,84	3,36	RS 518,69	RS 632,61	RS 0,00	RS 2.626,96	RS 2.626,96	RS 0,00	RS 2.626,96	-20,00%	
6.4	CONTRATO	25.01.070	Cardão em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	48,80	0,00	48,80	0,00	48,80	14,40	RS 286,71	RS 361,90	RS 0,00	RS 17.690,72	RS 12.440,38	RS 5.251,36	RS 5.251,36	-70,49%	
6.5	CONTRATO	23.09.050	Porta fixa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	7,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	RS 614,79	RS 748,68	RS 0,00	RS 5.249,02	RS 5.249,02	RS 0,00	RS 5.249,02	-100,00%	
6.6	CONTRATO	28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal a vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	RS 1.394,19	RS 1.700,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.700,49	RS 0,00	RS 1.700,49	-	
6.7	CONTRATO	34.05.360	Grade em aço galvanizado eletrolítico, malha 55 x 130 mm e pintura eletrolítica	M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 297,19	RS 395,41	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-	
6.8	CONTRATO	34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrolítico, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrolítica	M2	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	4,32	RS 2.574,36	RS 2.574,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.121,24	RS 11.121,24	RS 0,00	-	
6.9	CONTRATO	34.05.310	Grade de ferro perfurado, tipo parque	M2	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	RS 273,71	RS 333,84	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.030,40	RS 20.030,40	RS 0,00	-	
6.10	CONTRATO	34.05.320	Portão de ferro perfurado, tipo parque	M2	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00	RS 362,53	RS 479,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.639,82	RS 6.639,82	RS 0,00	-	
6.11	CONTRATO	23.04.070	Porta em laminado fênolico melamínico com batente em alumínio - 80 x 160 cm	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	RS 1.336,22	RS 1.629,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.519,16	RS 6.519,16	RS 0,00	-	
6.12	CONTRATO	23.04.090	Porta em laminado fênolico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	22,00	RS 1.399,33	RS 1.389,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.572,08	RS 30.572,08	RS 0,00	-	
6.13	CONTRATO	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de bagueta	M2	8,60	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 12,87	RS 15,70	RS 135,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
6.14	CONTRATO	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	8,60	0,00	8,60	0,00	8,60	8,60	RS 158,95	RS 193,87	RS 0,00	RS 1.667,28	RS 0,00	RS 1.667,28	RS 0,00	0,00%	
6.15	CONTRATO	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIVADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_PS	M	26,62	0,00	26,62	0,00	26,62	26,62	RS 385,81	RS 470,57	RS 0,00	RS 12.526,58	RS 0,00	RS 12.526,57	RS 0,00	0,00%	
6.16	CONTRATO	24.20.200	REPAROS EM ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	12,20	0,00	12,20	0,00	0,00	0,00	RS 328,33	RS 400,46	RS 0,00	RS 4.885,61	RS 0,00	RS 4.885,61	RS 0,00	0,00%	
6.17	CDHU/CPOS	25.01.030	Catilhão em alumínio baculante com vidro, linha comercial	M2	94,50	0,00	94,50	0,00	23,33	71,17	RS 395,89	RS 446,03	RS 0,00	RS 42.149,84	RS 10.405,88	RS 31.743,96	RS 31.743,96	-24,89%	
6.18	CDHU/CPOS	24.03.320	Contorno tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	24,80	0,00	24,80	0,00	24,80	24,80	RS 207,50	RS 253,58	RS 0,00	RS 6.268,78	RS 6.268,78	RS 0,00	RS 6.268,78	0,00%	
6.19	CDHU/CPOS	24.03.100	Alça/botimpa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	0,48	0,00	0,48	0,00	0,48	0,48	RS 1.153,17	RS 1.406,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
7	REVESIMENTOS E ACABAMENTOS												RS 98.012,46	RS 3.942,21	RS 105.748,57	RS 105.697,78	RS 0,00	0,00%	
7.1	CONTRATO	22.20.050	Moldura de gesso simples, largura até 6,0m	M	0,00	0,00	0,00	0,00	108,10	108,10	RS 19,75	RS 24,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.162,13	RS 2.162,13	RS 0,00	-	
7.2	CONTRATO	97273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	M2	396,90	396,90	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 74,79	RS 91,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
7.3	CONTRATO	17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	1.704,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 5,53	RS 6,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
7.4	CONTRATO	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de políster	M2	1.307,10	1.307,10	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 30,75	RS 40,193,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
7.5	CONTRATO	17.02.120	Emboço comum	M2	396,90	396,90	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 20,92	RS 25,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
7.6	CONTRATO	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	66,20	0,00	66,20	0,00	66,20	66,20	RS 46,82	RS 56,55	RS 0,00	RS 3.942,21	RS 0,00	RS 3.942,21	RS 0,00	0,00%	
7.7	CDHU/CPOS	21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00	RS 597,24	RS 716,28	RS 0,00	RS 0,00	RS 103.141,44	RS 103.141,44	RS 0,00	-	
8	PISOS												RS 462.462,97	RS 118.175,25	RS 0,00	RS 118.175,25	RS 0,00	0,00%	
8.1	CONTRATO	17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo acrílico	M3	85,97	85,97	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 597,91	RS 729,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
8.2	CONTRATO	18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	1.521,91	1.521,91	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 74,10	RS 90,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
8.3	CONTRATO	18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	710,51	710,51	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 16,89	RS 20,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
8.4	CONTRATO	19.01.052	Pelotini e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	22,80	0,00	22,80	0,00	22,80	22,80	RS 157,17	RS 191,70	RS 0,00	RS 4.332,42	RS 0,00	RS 4.332,42	RS 0,00	0,00%	
8.5	CONTRATO	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_08/2022	M2	409,15	409,15	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 76,57	RS 93,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%	
8.6	CONTRATO	21.01.160	Revestimento em granito, com espessura de 20 a 32 mm	M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 66,58	RS 79,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-	
8.7	CDHU/CPOS	17.10.020	Piso em granito moldado no local	M2	1.110,59	0,00	1.110,59	0,00	1.110,59	0,00	RS 52,33	RS 63,83	RS 0,00	RS 70.888,96	RS 0,00	RS 70.888,96	RS 0,00	0,00%	
8.8	CDHU/CPOS	17.10.200	Rodapé qualquer em granito moldado no local até 10 cm	M	456,49	0,00	456,49	0,00	456,49	0,00	RS 17,84	RS 21,76	RS 0,00	RS 9.933,22	RS 0,00	RS 9.933,22	RS 0,00	0,00%	
8.9	CDHU/CPOS	17.10.100	Soleira em granito moldado no local	M	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	RS 37,86	RS 46,18	RS 0,00	RS 923,60	RS 0,00	RS 923,60	RS 0,00	0,00%	
8.10	CDHU/CPOS	17.40.160	Resina epóxi para piso de granito	M2	1.110,59	0,00	1.110,59	0,00	1.110,59	0,00	RS 25,55	RS 28,90	RS 0,00	RS 32.096,05	RS 0,00	RS 32.096,05	RS 0,00	0,00%	
8.11	CDHU/CPOS	17.01.040	Lastrado de concreto impermeabilizado	M3	76,09	76,09	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 576,49	RS 703,14	RS 0,00	RS 53.501,92	RS 0,00	RS 53.501,92	RS 0,00	0,00%	
8.12	CDHU/CPOS	17.05.070	Piso com regular em concreto simples com controle de fôrça 20 MPa	M3	126,14	126,14	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 755,83	RS 921,89	RS 0,00	RS 116.287,20	RS 0,00	RS 116.287,20	RS 0,00	0,00%	
8.13	FDE-SP	02.01.010	APILAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	2.897,05	2.897,05	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 5,26	RS 6,42	RS 0,00	RS 18.599,06	RS 0,00	RS 18.599,06	RS 0,00	0,00%	
8.14	CDHU/CPOS	11.18.040	Lastrado de pedra britada	M3	86,91	86,91	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 157,12	RS 191,64	RS 0,00	RS 16.655,43	RS 0,00	RS 16.655,43	RS 0,00	0,00%	
8.15	CDHU/CPOS	11.18.050	Lama plástica - 150 micron	M2	1.110,59	1.110,59	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 3,26	RS 3,98	RS 0,00	RS 4.420,15	RS 0,00	RS 4.420,15	RS 0,00	0,00%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SIDA												RS 112.178,42	RS 478.778,16	RS 134.267,97	RS 663.045,16	RS 0,00	0,00%	
9.1	CONTRATO	38.04.040	Eletroauto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00	30,00	RS 40,25	RS 49,09	RS 0,00	RS 1.472,70	RS 0,00	RS 1.472,70	RS 0,00	0,00%	
9.2	CONTRATO	38.04.050	Eletroauto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	20,00	RS 49,71	RS 60,53	RS 0,00	RS 1.212,60	RS 0,00	RS 1.212,60	RS 0,00	0,00%	
9.3	CONTRATO	38.19.030	Eletroauto de PVC conjugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 15,86	RS 18,10	RS 0,00	RS 68.760,00	RS 0,00	RS 68.760,00	RS 0,00	0,00%	
9.4	CONTRATO	38.19.040	Eletroauto de PVC conjugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 17,32	RS 21,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-	
9.5	CONTRATO	38.13.020	Eletroauto conjugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	110,00	RS 10,53	RS 12,84	RS 0,00	RS 1.412,40	RS 0,00	RS 1.412,40	RS 0,00	0,00%	

9.56	SINAPI-SP	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 464,49	R\$ 525,48	R\$ 0,00	R\$ 525,48	R\$ 0,00	R\$ 525,48
9.57	SINAPI-SP	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 537,77	R\$ 609,38	R\$ 0,00	R\$ 609,38	R\$ 0,00	R\$ 3.650,28
9.58	CDHUCPOS	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	R\$ 13,35	R\$ 15,10	R\$ 0,00	R\$ 15,10	R\$ 0,00	R\$ 22.650,00
9.59	CDHUCPOS	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	R\$ 19,35	R\$ 21,89	R\$ 0,00	R\$ 21,89	R\$ 0,00	R\$ 17.512,00
9.60	CDHUCPOS	39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	R\$ 27,48	R\$ 31,07	R\$ 0,00	R\$ 31,07	R\$ 0,00	R\$ 21.749,00
9.61	CDHUCPOS	39.21.125	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	R\$ 104,73	R\$ 118,48	R\$ 0,00	R\$ 118,48	R\$ 0,00	R\$ 7.592,72
9.62	SINAPI-SP	93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MPM, ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	96,00	0,00	0,00	0,00	96,00	R\$ 224,68	R\$ 254,18	R\$ 0,00	R\$ 254,18	R\$ 0,00	R\$ 24.401,28
9.63	CDHUCPOS	39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	R\$ 11,05	R\$ 12,50	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 0,00	R\$ 200,00
9.64	CDHUCPOS	39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	R\$ 13,14	R\$ 14,87	R\$ 0,00	R\$ 14,87	R\$ 0,00	R\$ 743,50
9.65	CDHUCPOS	39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	R\$ 13,34	R\$ 15,09	R\$ 0,00	R\$ 15,09	R\$ 0,00	R\$ 452,70
9.66	CDHUCPOS	39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	R\$ 14,08	R\$ 15,93	R\$ 0,00	R\$ 15,93	R\$ 0,00	R\$ 266,74
9.67	CDHUCPOS	39.10.250	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	UN	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 34,74	R\$ 39,30	R\$ 0,00	R\$ 39,30	R\$ 0,00	R\$ 157,20
9.68	CDHUCPOS	39.10.300	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 46,98	R\$ 53,15	R\$ 0,00	R\$ 53,15	R\$ 0,00	R\$ 318,90
9.69	CDHUCPOS	37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, bipolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 2.473,05	R\$ 2.797,76	R\$ 0,00	R\$ 2.797,76	R\$ 0,00	R\$ 2.797,76
9.70	CDHUCPOS	37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Inax, de surto 12 até 15 kA	UN	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	R\$ 52,11	R\$ 70,27	R\$ 0,00	R\$ 70,27	R\$ 0,00	R\$ 2.951,34
9.71	CDHUCPOS	37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 279,49	R\$ 316,19	R\$ 0,00	R\$ 316,19	R\$ 0,00	R\$ 316,19
9.72	CDHUCPOS	37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 322,75	R\$ 395,13	R\$ 0,00	R\$ 395,13	R\$ 0,00	R\$ 1.095,39
9.73	CDHUCPOS	40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 32,98	R\$ 37,31	R\$ 0,00	R\$ 37,31	R\$ 0,00	R\$ 111,93
9.74	CDHUCPOS	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 57,94	R\$ 65,55	R\$ 0,00	R\$ 65,55	R\$ 0,00	R\$ 131,10
9.75	CDHUCPOS	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	R\$ 25,72	R\$ 29,10	R\$ 0,00	R\$ 29,10	R\$ 0,00	R\$ 531,10
9.76	SINAPI-SP	97687	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 216,03	R\$ 244,38	R\$ 0,00	R\$ 244,38	R\$ 0,00	R\$ 2.932,68
9.77	SINAPI-SP	98287	CABO TELEFÔNICO CQ-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	265,00	0,00	0,00	0,00	265,00	R\$ 1,53	R\$ 1,73	R\$ 0,00	R\$ 1,73	R\$ 0,00	R\$ 458,45
9.78	CDHUCPOS	39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	M	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	R\$ 12,98	R\$ 14,70	R\$ 0,00	R\$ 14,70	R\$ 0,00	R\$ 882,00
9.79	CDHUCPOS	40.20.120	Placa de 4" x 2"	UN	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	R\$ 4,89	R\$ 5,53	R\$ 0,00	R\$ 5,53	R\$ 0,00	R\$ 221,20
9.80	FDE-SP	09.05.081	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFÁSICO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.212,75	R\$ 1.371,96	R\$ 0,00	R\$ 1.371,96	R\$ 0,00	R\$ 1.371,96
9.81	FDE-SP	09.05.078	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFÁSICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.624,90	R\$ 1.838,25	R\$ 0,00	R\$ 1.838,25	R\$ 0,00	R\$ 1.838,25
9.82	CDHUCPOS	40.20.300	Chave de nível tipo bola pendular (perl), com contato micro switch	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 388,98	R\$ 448,08	R\$ 0,00	R\$ 448,08	R\$ 0,00	R\$ 448,08
9.83	CDHUCPOS	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 69,79	R\$ 78,95	R\$ 0,00	R\$ 78,95	R\$ 0,00	R\$ 631,60
9.84	CDHUCPOS	41.14.620	Luminária retangular de sobrepôr tipo caixa aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/64 W	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00	R\$ 183,25	R\$ 207,31	R\$ 0,00	R\$ 207,31	R\$ 58.802,94	R\$ 58.802,94
9.85	CDHUCPOS	41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150 W/250 W/400 W	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	R\$ 148,84	R\$ 168,38	R\$ 0,00	R\$ 168,38	R\$ 9.597,66	R\$ 9.597,66
9.86	CDHUCPOS	41.31.101	Projektor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 5.000 K, bivolt	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	R\$ 80,56	R\$ 91,14	R\$ 0,00	R\$ 91,14	R\$ 4.957,00	R\$ 4.957,00
9.87	SINAPI-SP	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	R\$ 100,82	R\$ 114,06	R\$ 0,00	R\$ 114,06	R\$ 1.026,54	R\$ 1.026,54
9.88	CDHUCPOS	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	548,00	R\$ 25,59	R\$ 28,85	R\$ 0,00	R\$ 28,85	R\$ 15.800,80	R\$ 15.800,80
9.89	CDHUCPOS	39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00	R\$ 12,14	R\$ 13,73	R\$ 0,00	R\$ 13,73	R\$ 0,00	R\$ 3.069,25
9.90	SINAPI-SP	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00	R\$ 38,41	R\$ 43,45	R\$ 0,00	R\$ 43,45	R\$ 0,00	R\$ 9.776,25
9.91	SINAPI-SP	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00	R\$ 57,77	R\$ 65,36	R\$ 0,00	R\$ 65,36	R\$ 0,00	R\$ 14.706,00
9.92	CDHUCPOS	04.17.020	Remoção do aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	R\$ 14,83	R\$ 16,78	R\$ 0,00	R\$ 16,78	R\$ 0,00	R\$ 4.195,00
9.93	CDHUCPOS	04.17.040	Remoção do aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braco	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 55,62	R\$ 62,92	R\$ 0,00	R\$ 62,92	R\$ 0,00	R\$ 629,20
9.94	CDHUCPOS	04.21.200	Remoção de reator para lâmpada	UN	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 13,04	R\$ 14,75	R\$ 0,00	R\$ 14,75	R\$ 0,00	R\$ 147,50

E LUCAS
RAGALLA

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PETRAGALLA DOS SANTOS [REDACTED]

DSC066-2025.10.10
11:40:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra/SP, 09 de outubro de 2025.


MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE
LUCAS PIETRAGALLA DOS
SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2025.10.10 11:45:57 -03'00'

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 09.065.576/0001-01



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA _____

CARGO: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2738 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

CONTRATADO: **BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **75/2024**

OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F VICENCINA APARECIDA VACCARO MORSOLETO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 09 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Matrícula Funcional Nº **4345**

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Matrícula Funcional Nº **4345**

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA** _____

Cargo: **DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** _____

Matrícula Funcional Nº **2738** _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOSÉ LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS** _____

Cargo: **PROPRIETÁRIO** _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

JOSE LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS
Assinado de forma digital
por JOSE LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS
Dados: 2025.10.16
11:48:20 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA** _____

Cargo: **DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** _____

Matrícula Funcional Nº **2738** _____

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO** _____

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**

Matrícula Funcional Nº **4642** _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **JAQUELINE DOMICIANO** _____

Cargo: **ASSESSORA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA** _____

Matrícula Funcional Nº **4647** _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA _____

CNPJ: 09.065.576/0001-01 _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 75/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025 _____

VIGÊNCIA: MANTEM-SE O ENCERRAMENTO EM 31/01/2026 _____

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F VICENCINA APARECIDA VACCARO MORSOLETO _____

VALOR: R\$ 771.843,04 (setecentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 09 DE OUTUBRO DE 2025 _____


MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO